



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

Solicitante: Paulo Henrique do Nascimento

Contato: "Paulinho do Acredito" <paulo.juventudes@gmail.com>;

Data do questionamento: 10 de novembro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

1. A ENTREGA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO é também feita somente no momento da celebração do termo? Entendemos que a memória de cálculo é entregue apenas com o PLANO DE TRABALHO que segundo o edital e e-mail anterior é entregue apenas na fase de celebração, poderia confirmar?

R1. A apresentação da memória de cálculo deve ocorrer junto ao plano de trabalho, na Etapa 2, da fase de celebração.

“8.3. ETAPA 2: Apresentação e aprovação de Plano de Trabalho.

Esta etapa consiste na apresentação pela OSC, no prazo da sua convocação, do plano de trabalho, contendo memória de cálculo;”

Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2021.

Letícia Simões Rivelini
Presidente da Comissão de Seleção